



Handwritten initials in blue ink, possibly 'H.' or 'H.', located in the top right corner of the page.

## PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A LIDERAR ALEGRIAS, LDA.

### 1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, um conjunto de condições especiais na aquisição de serviços disponibilizados pela LIDERAR ALEGRIAS, LDA.

### 2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, contribuinte fiscal número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, Senhor Brigadeiro-General José Luís de Sousa Dias Gonçalves, e
- b) A **LIDERAR ALEGRIAS, LDA**, pessoa coletiva 514 016 345, com sede na Rua da Rosa nº 14, escritório 2, 1200-387 Lisboa, como segundo outorgante, adiante abreviadamente designada por "**LA**", representada neste ato pela senhora Manuela Branco Luís, na qualidade de sócia-gerente e Assistente Social, a qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

Handwritten initials in blue ink, possibly "H.P." or similar, located in the top right corner of the page.

### **3. Parte dispositiva**

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.ª, o acesso em condições especiais, disponibilizados pela “LA”, com desconto de 20% sobre o preço total na prestação de todos os serviços de apoio domiciliário a bebés, crianças, dependentes e idosos.
2. As condições especiais referidas no número anterior baseiam-se na tabela especificada em folha anexa ao presente protocolo e que dele faz parte integrante;
3. Este protocolo tem âmbito nacional, contudo na presente data “LA” presta serviços nas áreas em anexo.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Obrigações do Exército Português**

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a “LA” para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a “LA” a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de ações de informação pela “LA”, nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português, estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respetivo Comandante, Diretor ou Chefe.

### **Cláusula 3.ª**

#### **Procedimentos/Obrigações da “LA”**

1. Cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os beneficiários indicados na cláusula 4.ª;
2. Informar todos os beneficiários interessados dos detalhes de todas as opções e forma de pagamento;
3. Todas as alterações às condições especiais anteriormente mencionadas deverão ser comunicadas pela “LA” ao Exército Português, previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;
4. Enviar ao Exército Português, sempre que se justifique, informação para conhecimento e divulgação.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Beneficiários**

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de ativo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, bem como respetivas famílias, até ao 2º grau de parentesco, devidamente identificados como tal, pelo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cartão de assistência na doença, ou outro documento comprovativo dessa condição;
2. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições especiais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
3. A “LA” poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

## **Cláusula 5.ª**

### **Encargos financeiros**

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a "LA", designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

## **Cláusula 6.ª**

### **Comunicação entre as partes**

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adoção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

## **Cláusula 7.ª**

### **Aditamentos**

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

## **Cláusula 8.ª**

### **Resolução e denúncia**

1. O Exército Português poderá proceder à sua resolução quando as alterações às condições especiais previstas na cláusula 1.ª deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela "LA", à generalidade dos seus clientes;

2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respetivos contratos e operações em curso.

### Cláusula 9.ª

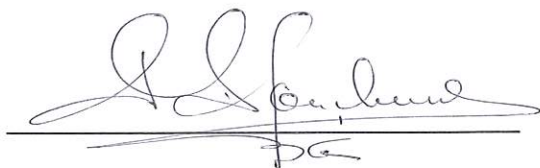
#### Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2017, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Vila Nova de Gaia a 14 de MARÇO de 2017.

Pelo 1.º Outorgante



Pelo 2.º Outorgante



**Anexos:** **A** - CONDIÇÕES A QUE SE REFERE O N. 1 DA CLAUSULA 1ª

**B** - LOCALIZAÇÃO

**C** - PRECÁRIO DE ACORDOS



F  
H.

## PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A LIDERAR ALEGRIAS, LDA

### ANEXO A

(condições a que se refere a cláusula 1ª)

O presente protocolo tem por objeto assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, o acesso em condições especiais, com desconto de 20% sobre o preço total na prestação de todos os serviços de apoio domiciliário a bebés, crianças, dependentes e idosos

### **OBJETIVO**

---

O presente protocolo tem como objetivo incrementar as relações comerciais e disponibilizar um serviço de qualidade com condições especiais durante a sua vigência.

A **LIDERAR ALEGRIAS** é um equipamento social privado que presta serviços de apoio domiciliário sob a licença de funcionamento N.º 42/2016 – Instituto de Segurança Social, IP, emitida ao abrigo do Decreto-Lei 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 33/2014, de 4 de Março.

É uma resposta que permite a pessoas em situação de dependência, temporária ou permanente, o acesso à satisfação das suas necessidades básicas e específicas. Oferece apoio nas atividades instrumentais da vida quotidiana e/ou atividades socio recreativas. Este conjunto de serviços é prestado no domicílio habitual, contribuindo para a promoção da autonomia e para a prevenção de situações de dependência.

A **LIDERAR ALEGRIAS** tem como objetivo primordial a prestação de cuidados personalizados com os mais elevados níveis de qualidade. Tem como lema prevenir, retardar ou evitar a institucionalização. Identifica-se como um meio de libertação das altas hospitalares e facilita as acessibilidades aos serviços de saúde.

Tem por missão contribuir para a promoção e dignificação de todos as pessoas, independentemente do critério idade, para a melhoria das condições de qualidade de vida dos indivíduos e grupos e, dentro destes, com especial atenção para todos aqueles que sofrem de isolamento social.

A Inovação, o Desenvolvimento Humano, a Competência, o Respeito pela dignidade da pessoa e a primazia do Bem-estar são os valores pelos quais se rege.

### **Serviços:**

#### **Apoio às actividades da vida diária a Idosos e Dependentes**

- Cuidados de higiene e conforto
- Confeção de refeições
- Acompanhamento nas refeições
- Limpeza e arrumação do lar
- Acompanhamento ao exterior
- Estimulação lúdica
- Estimulação cognitiva
- Estimulação da mobilidade
- Treino da autonomia
- Aquisição de bens e compras
- Tratamento de roupas
- Administração de medicação
- Adaptação do lar

#### **Cuidados de Saúde**

- Cuidados Médicos
- Cuidados de Enfermagem
- Fisioterapia
- Psicologia Clínica
- Psicomotricidade
- Podologia

### Serviços de Estética

- Cabeleireiro
- Manicure
- Pedicure
- Consultoria de Imagem

### Actividades de Lazer e Animação

- Visitas a locais de interesse
- Ateliers de tempos livres
- Comemoração de datas especiais
- Organização de festas e eventos
- Acompanhamento em deslocações nacionais / internacionais
- Acompanhamento em períodos de férias

### Apoio de Bebés e Crianças

- Higiene Pessoal;
- Alimentação da Criança;
- Passeios em Zonas Verdes;
- Deslocações Casa/Escola;
- Companhia de -Dia ou de Noite no seu Domicilio.

### Serviços de Engenharia e Obras

- Conservação;
- Reparação;
- Remodelação.

Todos os serviços da **Liderar Alegrias** são executados por profissionais com experiência comprovada em apoio domiciliário. Conta com uma equipa multidisciplinar que se rege pelo prazer em cuidar.



P.  
S.

## **APLICAÇÃO**

---

Para a concessão de quaisquer benefícios constantes deste protocolo, deverá o Cliente identificar-se sempre que se apresente na receção da empresa.

A **Liderar Alegrias** compromete-se a adotar as medidas e procedimentos necessários de forma a garantir que ela própria e os recursos afetos à execução do protocolo que acedam a dados pessoais dos funcionários do Cliente cumpram as obrigações de confidencialidade, de segurança, de acesso, alteração ou remoção pelos titulares relativas a esses dados, de acordo com a legislação em vigor para proteção de dados pessoais.

Vila Nova de Gaia, a 14 de Março de 2017

Pelo 1.º Outorgante:

Pelo 2.º Outorgante:



**PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A  
LIDERAR ALEGRIAS, LDA.**

**ANEXO B**

**(Localização)**

A **LIDERAR ALEGRIAS** está sediada na Rua da Rosa, N°14, escritório 2, 1200-387 Lisboa.

Com boas acessibilidades, encontra-se facilmente através do Chiado. Tem como ponto de referência o Chiado, Camões e Elevador da Bica.

Compromete-se a prestar apoio nas seguintes zonas de atuação:

- Grande Lisboa;
- Oeiras;
- Sintra;
- Cascais;
- Mafra;
- Amadora;
- Odivelas;
- Loures;
- Almada;
- Seixal;
- Barreiro;
- Montijo.

# Preçário - Acordos

30 AGO 18

## 1 - Apoio a idosos, dependentes e doentes

Cuidados de higiene e conforto, confeções de refeições na residência e serviço de internamento dia e noite \_\_\_\_\_ A partir de 7,20€/hora

## 2 - Apoio a bebés e crianças

Higiene pessoal / alimentação da criança / Passeio em zonas verdes, deslocações casa/escola e escola/casa e companhia dia e noite no domicílio \_\_\_\_\_ 7,20€/hora

## 3 - Saúde

Enfermagem \_\_\_\_\_ A partir de 16,00€

Psicologia \_\_\_\_\_ 32,00€/consulta

Fisioterapia \_\_\_\_\_ 28,00€/ 1 h  
16,00€/ 30 min

Terapia da Fala \_\_\_\_\_ 32,00€/sessão

Podologia \_\_\_\_\_ 32,00€/consulta

## 4 - Apoio a Animais

Passear / Alimentação e Mudar areia \_\_\_\_\_ 12,00€/hora

House-sitting \_\_\_\_\_ 8,00€/hora

## 5 - Cuidados no Lar

Empregada Doméstica \_\_\_\_\_ 8,00€/hora

## 6 - Teleassistência e Transporte Ambulância

Teleassistência \_\_\_\_\_ 24,00€/mês

Transporte Ambulância (com oxigénio acresce valor) \_\_\_\_\_ 35,00€ (+ 15,00€)

# Preçário - Acordos

Apoio a idosos,  
dependentes e doentes

Cuidados de higiene e conforto, confeções de refeições na residência,  
limpeza e arrumação do lar e serviço de Internamento Dia e Noite.

Horas	Valor Diário		Valor Semanal		Valor Mensal		Valor Total
	2.ª a 6.ª Feira	Sábados, Domingos e Feriados	2.ª a 6.ª Feira	Sábados, Domingos e Feriados	2.ª a 6.ª Feira	Sábados, Domingos e Feriados	
1	€8,00	€9,00	€40,00	€18,00	€160,00	€72,00	€232,00
2	€14,00	€15,00	€70,00	€30,00	€280,00	€120,00	€400,00
3	€18,00	€25,00	€90,00	€50,00	€360,00	€200,00	€580,00
4	€20,00	€29,00	€100,00	€58,00	€400,00	€232,00	€632,00
5	€24,00	€33,00	€120,00	€66,00	€480,00	€264,00	€744,00
6	€26,00	€37,00	€130,00	€74,00	€520,00	€296,00	€816,00
7	€28,00	€41,00	€140,00	€82,00	€560,00	€328,00	€888,00
8	€30,00	€45,00	€150,00	€90,00	€600,00	€360,00	€960,00
9	€32,00	€47,00	€160,00	€94,00	€640,00	€376,00	€1.016,00
10	€34,00	€49,00	€170,00	€98,00	€680,00	€392,00	€1.072,00
11	€38,00	€51,00	€190,00	€102,00	€760,00	€408,00	€1.168,00
12	€40,00	€53,00	€200,00	€106,00	€800,00	€424,00	€1.224,00
24	€60,00	€67,00	€300,00	€134,00	€1.200,00	€536,00	€1.736,00

Rua Silva Carvalho, 52 B

1250-254 Lisboa

T + 351 213 471 399

M +351 967 992 121

[www.ajudaracaminhar.pt](http://www.ajudaracaminhar.pt)

[geral@ajudaracaminhar.pt](mailto:geral@ajudaracaminhar.pt)

# Preçário

## Produtos para Venda

### Para venda

Cama articulada manual - 350,00€

Cama articulada elétrica - 450,00€

Colchão inteiro - 90,00€

Colchão anti-escaras viscoelástico - 150,00€

Colchão anti-escaras com compressor - 65,00€

Par de grades laterais - 150,00€

Mesa de cabeceira com rebordo - 180,00€

Roupeiro individual - 350,00€

Cadeira com braços de encosto médio - 240,00€

Cadeira com braços de encosto alto - 260,00€

Maple sem rodas - 400,00€

Cadeira de rodas - 200,00€

Cadeira de duche com rodas - 150,00€

Elevador de transferência elétrico - 900,00€

### Descartáveis

Resguardos (15 unidades) - 7,00€

Fralda M (20 unidades) - 7,50€

Fralda L (20 unidades) - 8,00€

Fralda Maxi Plus M (20 unidades) - 8,00€

Fralda Maxi Plus L (20 unidades) - 8,50€

Fralda cueca M (14 unidades) - 9,00€

Fralda cueca L (14 unidades) - 9,50€

Penso Lady Super anatómico (10 unidades) - 3,20€

Penso Maxi Super anatómico (15 unidades) - 6,50€

Luvas vinil sem pó 100 unidades - 4,00€

Aventais 100 unidades - 7,00€

Babetes 50 unidades - 4,00€

Toalhetes húmidos (60 unidades) - 2,50€

### Produtos de Higiene

"BODYCARE" Sabão líquido (5 litros) - 5,00€

"BODYCARE" Champô+Gel de Banho (1 litro) - 3,50€

"BODYCARE" Champô+Gel de Banho (5 litros) - 10,00€

"BODYCARE" Creme Corporal Hidratante (1 litro) - 9,00€

"BODYCARE" Creme Corporal Cicatrizante (Ox. Zinco) - 10,00€

Ajudar a  
Caminhar

# Preçário

## Produtos para Aluguer

### Para aluguer

Cama articulada manual+ Colchão + Grades - 4,00€/dia

Cama articulada elétrica+ Colchão + Grades - 5,00€/dia

Colchão inteiro - 2,50€/dia

Colchão anti-escaras viscoelástico - 3,00€/dia

Colchão anti-escaras com compressor - 2,00 euros€/dia

Par de grades laterais - 2,00€/dia

Cadeira com braços de encosto médio - 3,00€/dia

Cadeira com braços de encosto alto - 3,50€/dia

Maple sem rodas - 4,00€/dia

Cadeira de rodas - 2,50€/dia

Cadeira de duche com rodas - 2,50€/dia

# Ajudar a Caminhar